



## Reconhecer o esforço

Por A. Domingues de Azevedo, presidente da Direcção da CTOC

**H**oje, mesmo para quem não tem um interesse directo na questão, é reconhecido o grande esforço de qualidade que os TOC, sob orientação da sua Câmara, têm vindo a fazer.

Em tempo de crise económica, é natural que quem não possua sensibilidade apurada para a falta de rigor e qualidade na profissão, acabe por fazer opções que privilegiem o factor financeiro em detrimento da qualidade profissional. Os resultados dessa escolha nem sempre são imediatos e surgem, por vezes, com anos de atraso, obrigando os destinatários dos nossos serviços a redefinirem os fundamentos das suas opções.

Perante estes factos, alguns TOC desmotivam-se perante a actuação, pouco rigorosa, de colegas que não cumprem os requisitos mínimos que as boas práticas contabilísticas determinam.

Quando confrontada com este tipo de situações, a CTOC actua, através do Conselho Disciplinar e da Comissão do Controlo da Qualidade, procurando separar “o trigo do joio”, premiando quem se esforça e penalizando quem prevarica. O grande inimigo de quem orienta a sua vida por parâmetros de qualidade e rigor não é a crise, mas sim a impunidade dos que teimam em não cumprir. A preocupação pela verdade contabilística interessa a toda a sociedade.

Na grande maioria das nossas empresas e com culpas históricas para os profissionais, não há tradição de valorizar a informação contabilística, sendo ainda em muitos casos a Contabilidade vista apenas como uma obrigação e não como uma fonte de informação importante para os empresários. Mudar este cenário obriga a um esforço colectivo da classe. Os TOC têm um importante papel na credibilização da Contabilidade, imprimindo uma mudança de

paradigma ainda instalada na mente de muitos empresários.

Não queremos criar nenhum fosso entre profissionais, mas apenas diferenciar o esforço que cada um despende na causa qualitativa.

O procedimento de fiscalização desenvolvido pela Direcção-Geral dos Impostos desempenha, no domínio do reconhecimento do mérito profissional, um papel decisivo.

Em 1989, por altura do levantamento da suspensão do Código sobre a Indústria Agrícola, um pequeno empresário, ao solicitar os meus serviços, pediu-me que deduzisse o IVA de uma carrinha de passageiros. Recusei. De acordo com as características do veículo, o IVA não era dedutível. Seis anos depois soube que outro TOC satisfez aquele pedido. Fiquei triste, mas feliz. Estava de bem com a minha consciência. Se a administração fiscal tivesse inspeccionado aquele sujeito passivo, iria obrigá-lo à regularização do imposto indevidamente deduzido e ao pagamento de uma coima e respectivos juros compensatórios. Nesse caso, o contribuinte em questão teria sentido no bolso a diferença entre um serviço pautado pelo rigor e outro à margem da legalidade.

Uma maior colaboração entre a CTOC e a DGI, em matéria de resultados dos actos inspectivos, seria traduzida num importante elemento de actuação da Instituição perante os profissionais menos escrupulosos.

Cientes de que não estamos a violar qualquer sigilo profissional, apenas nos move a verdade contabilística e a verdade tributária.

O que não é sustentável durante muito mais tempo é a manutenção da situação actual, em que quem faz sacrifícios e se esforça por ter qualidade, vê-se no mesmo patamar de outros profissionais que oferecem avenças indignas. Urge colocar termo a esta situação injusta mas, infelizmente, actual. ■